LEI Nº 1413, DE 10 DE JULHO DE 2018.
Projeto de Lei nº 1432, de 11 de junho de 2018, do Executivo)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao Poder Legislativo, imóveis urbanos, e das outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ordinária em 02 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Poder Legislativo, imoveis urbanos, conforme descritos a seguir: 200m² desmembrados do Lote 09, Quadra 42, pertencente a matricula 3.214 CRI de Água Boa – MT e, 50m² desmembrados do Lote 07, matrícula 3.211 CRI de Água Boa – MT.

Art. 2° - As áreas objeto desta doação, correspondentes a 290m² destinam-se a ampliação do espaço físico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° - O Poder Legislativo Municipal terá o prazo de oito (8) meses para iniciar as obras de ampliação da sede da Câmara Municipal, devendo concluir as obras até doze (12) meses após a emisão da Ordem de Serviços.

§ único Os imoveis desafetados reverterão ao município, no caso de descumprimento da finalidade.

Art. 4° - A presente doação prevê a ausência de encargos, não impondo nenhuma condição, causa ou restrição ao uso e gozo dos imoveis doados.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1375 de 09 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 10 de julho de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração